



**DECRETO Nº 021/2019**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1160/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 001/2019, que nomeou a Servidora Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes, retificando o último artigo para Art. 3º, também, a data do início do efeito financeiro para 01/01/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 021/2019

**DECRETO Nº 021/2019**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1160/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 001/2019, que nomeou a Servidora Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes, retificando o último artigo para Art. 3º, também, a data do início do efeito financeiro para 01/01/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2019.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:872766FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2019. Edição 1688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>